



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, terça-feira, 21 de junho de 2016

Número 113

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

LEIS

LEI Nº 16.457, DE 20 DE JUNHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 64/15, DO VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça Engenheiro Sérgio Eduardo Fávero Salvadori o logradouro que especifica no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Sérgio Eduardo Fávero Salvadori o espaço livre delimitado pela Rua Minas Gerais, Avenida Dr. Arnaldo e Avenida Paulista (Setor 11 – Quadra 134), localizado no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de junho de 2016.

LEI Nº 16.458, DE 20 DE JUNHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 251/15, DO VEREADOR ARI FRIEDENBACH – PHS)

Denomina Praça Noêmia Maria Cardoso Aires o logradouro inominado, localizado no Distrito Jaguaré, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Noêmia Maria Cardoso Aires o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação Avenida Antonio de Souza Nogueira com a Avenida Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo (Setor 79 – Quadras 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769 e 770), localizado no Distrito Jaguaré, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de junho de 2016.

LEI Nº 16.459, DE 20 DE JUNHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 483/14, DO VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Denomina Passarela Clovis Marchetti o logradouro inominado, localizado no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura Ipiranga, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Passarela Clovis Marchetti a passagem elevada para pedestre que faz a ligação entre a Praça Padre Pedro Balint e a Rua Almirante Delamare, sobre a Rua das Juntas Provisórias (Setor 50 – Quadra 218), localizada no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de junho de 2016.

DECRETOS

DECRETO Nº 57.072, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de centro de educação infantil.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a relevante atuação de Aurindo dos Santos Freire em prol da educação e da comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Aurindo dos Santos Freire o Centro de Educação Infantil Jardim Rebouças, criado pelo Decreto nº 32.368, de 1º de outubro de 1992, vinculado à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
NADIA CAMPEÃO, Secretária Municipal de Educação
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de junho de 2016.

DECRETO Nº 57.073, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino fundamental.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a significativa atuação do homenageado na área da educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edivaldo dos Santos Dantas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Peratuba II, criada pelo Decreto nº 53.722, de 1º de fevereiro de 2015, vinculada à Diretoria Regional de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
NADIA CAMPEÃO, Secretária Municipal de Educação
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de junho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 208, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MAURÍCIO DE GÓIS DANTAS, RF 807.289.2, para, no período de 05 a 19 de julho de 2016, substituir a senhora MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, RF 546.845.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 209, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO, RF 807.229.9, para, nos períodos de 07 a 13 de julho de 2016 e de 20 a 27 de julho de 2016, substituir a senhora LUCIANA DE TOLEDO TEMER LULIA, RF 807.121.7, no cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seus impedimentos legais, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 210, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ OTÁVIO D'ACOSTA PASSOS, RF 822.244.4 vínculo 2, para, no período de 18 a 27 de julho de 2016, substituir a senhora MARIANA NEUBERN DE SOUZA ALMEIDA, RF 807.266.3 vínculo 3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 211, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO CESAR PETRONILHO, RF 715.895.5, para, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2016, substituir o senhor IVES CAMPOS LAZARINI, RF 642.955.6, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Butantã, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 212, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, RF 828.607.8, para, no período de 08 a 22 de junho de 2016, substituir o senhor ELDER VIEIRA DOS SANTOS, RF 822.311.4, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jabaquara, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 213, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ALEX SANDER NOGUEIRA, RF 756.583.6, para, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016, substituir o senhor CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM, RF 629.156.2, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Pirituba, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 214, DE 20 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor REMY BENEDITO SILVA FILHO, RF 630.435.4, para, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2016, substituir o senhor JANUARIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, RF 598.360.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Do E-mail de 20/06/2016 - À vista da solicitação realizada pelo Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Modelo Fiesta Hatch, Marca Ford, Placa JFT 6010, Prefixo GC2419-7 ao Município de Osasco – São Paulo, no dia 21 de junho de 2016, para a cerimônia de comemoração dos 10 (dez) anos do Centro de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Osasco, sessão solene em outorga do Cartão de Prata, às 19:00hs.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINE

2016-0.134.980-3 Inspetoria Regional de Aricanduva/Formosa. - diantamento Bancário referente ao mês de Julho de 2016 - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 147 de 03 de novembro de 2014, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Inspetoria Regional de Aricanduva/Formosa, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879, Decreto 50.388/09 e Portaria 022/SMSU/GAB/2014, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de julho de 2016, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em nome do servidor **ROGÉRIO FERNANDO ALVES MOURO**, R.F: 648.695.9.00 e CPF: 080.366.118-56.

2016-0.047.802-2 - SMSU. - Adiantamento bancário. - À vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica de fls.50/51, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no disposto no art.16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2.007 e na Portaria 151/SF/2012, **APROVO** a prestação de contas do mês de março de 2016 do servidor **Manoel José de Oliveira RF. 583.747.2**, em montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em razão da adoção do procedimento de adiantamento bancário mostrar-se possível diante da demonstração da imprevisibilidade e urgência na realização da despesa.

2016-0.101.296-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de baixa de suporte para CPU de uso da Guarda Civil Metropolitana - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 20 de 07 de abril de 2016 no seu artigo 2º, inciso II e a manifestação da Assessoria Jurídica, a baixa de 01 (um)

suporte para CPU de cor gelo, com 04 rodízios giratórios, marca Clone, patrimoniado sob o número 4538635;

2016-0.101.298-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de baixa de bens de uso da Guarda Civil Metropolitana. - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 20 de 07 de abril de 2016 no seu artigo 2º, inciso II e a manifestação da Assessoria Jurídica, a baixa de 01 (um) CPU – SMSUGBC735, marca Positivo, série 1409990, sem chapa de patrimônio e 01 (um) CPU – SMSUGBC725, marca Positivo, série 1415954, patrimoniado sob o número 44449313;

2016-0.101.310-4 Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de baixa de bens de uso da Guarda Civil Metropolitana - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 20 de 07 de abril de 2016 no seu artigo 2º, inciso II e a manifestação da Assessoria Jurídica, a baixa de 01 (uma) poltrona estofada com rodízios e apoio de braços giratórios, marca Scarpazo, patrimoniado sob o número 4537001; 01 (uma) poltrona estofada com rodízios e apoio de braços giratórios, marca Scarpazo, patrimoniado sob o número 4537000 e 06 (seis) cadeiras estofadas com rodízios e apoio de braços giratórios, todas sem chapa de patrimônio

2016-0.076.676-1 Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Proposta de baixa de switch de uso da Guarda Civil Metropolitana. - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 20 de 07 de abril de 2016 no seu artigo 2º, inciso II e a manifestação da Assessoria Jurídica, a baixa de 01 (um) Switch, marca D-Link, série PLOG186000902, sem chapa de patrimônio;

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/SECOM/GAB/2016

NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, Secretário Executivo de Comunicação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os certames licitatórios, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidos pela a Secretaria Executiva de Comunicação com os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Nelson Ricardo Matos Guilhamati	RF: 733.101.1
Maria Elvira Stefanelli	RF: 810.268.6
Nádia Ribeiro Gonsalo de Souza	RF: 804.771.5

MEMBROS:

Igor Campos Cavalcanti	RF: 734.967.0
Cibele Parmigiani Gonnelli	RF: 735.990.0
Sueli de Miranda Silva	RF: 550.295.1
Josias Barcelos Junior	RF: 817.580.2
Roseli Sarzana	RF: 736.736.8
Alberto Ubirajara Carmona Junior	RF: 799.772.8
Renata Grecco	RF: 791.929.8

II – Delegar competência como homologador dos pregões eletrônicos efetivados por meio da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), E-Licitações do Banco do Brasil ou pelo Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.NET) ao Sr. Coordenador de Administração e Finanças, Nelson Ricardo Matos Guilhamati, RF. 733.101.1

III - O presidente da Comissão será substituído, nos impedimentos, por qualquer um de seus membros.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Publique-se.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6074.2016/0000079-7

Pagamento por Indenização – realização de show artístico – sem prévia autorização de contratação

1. Diante dos elementos que instruem os presentes autos, em especial a justificativa da Coordenação de Políticas para Juventude e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** o pagamento por indenização ao Sr. Jefferson Ricardo da Silva, portador do C.P.F./MF sob nº 378.856.468-74, referente a apresentação artística no evento “Mercado Mundo Mix Afro”, realizado na data de 22 de novembro de 2015, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2. **AUTORIZO**, ainda, a emissão da Nota de Empenho, em favor do interessado, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3 013.4.318.3.3.90.92.00.00, a qual se dará por modalidade de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, nos termos do §1º do art. 26 do Decreto nº 55.839/2015. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva ou empenho não utilizados.

3. **AUTORIZO**, outrossim, a abertura de procedimento preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

4. Em seguida, remetam-se os autos à Comissão de Apuração Preliminar (CAP), que deverá apurar as responsabilidades funcionais, nos termos dos artigos 59, § único da Lei Federal nº 8.666/93.